



PORTARIA Nº 252/2017

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso I do artigo 29 do Estatuto do Fundo de Pensão Multipatrocinado da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional de Santa Catarina – OABPrev-SC.

RESOLVE:

Indicar os Advogados **JORGE DAVID PACHECO – OAB/SC 4.758** e **CÉLIO DALCANALE – OAB/SC 9.970**, como membros titulares do Conselho Deliberativo do OABPrev-SC, para gestão 2018/2020.

Registre-se.

Publique-se.

Florianópolis, 25 de agosto de 2017.

PAULO MARCONDÊS BRINCAS

Presidente da OAB/SC.